



## ATO DE ADJUDICAÇÃO



**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº SA-TP001/20

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEU COM GRADE DE ARRASTO, PARA ARAÇÃO DE TERRA AGRICULTÁVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR NAS REGIÕES DISTRITAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

Em cumprimento a atribuição conferida pelo artigo 4º inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02, e considerando a existência de todos os pressupostos determinados no mesmo diploma legal, considerando ainda a não manifestação em recurso administrativo imediato na forma do artigo XVIII, venho ADJUDICAR o objeto desta licitação ao(s) respectivo(s) vencedor(es):

01 - RAZÃO SOCIAL: **ECOFORT CONSTRUÇÃO EIRELI;**  
CNPJ: 36.100.959/0001-46;

**Valor Global: R\$ 158.180,00(cento e cinquenta e oito mil, cento e oitenta reais)**

Fica **ADJUDICADO** a presente licitação, e de imediato, determino que seja encaminhado os autos do presente processo administrativo à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) de origem para o cumprimento do art 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações seguintes.

Nova Russas, 12 de fevereiro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Sergio Andrade Bonfim  
Pregoeiro Oficial



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



O GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS através da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEU COM GRADE DE ARRASTO, PARA ARAÇÃO DE TERRA AGRICULTÁVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR NAS REGIÕES DISTRITAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, através do Secretário de Agricultura e Recursos Hídricos a Sr. Carlos Sergio de Brito, vem, **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº **SA-TP001/20**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor das Empresas:

01 - RAZÃO SOCIAL: **ECOFORT CONSTRUÇÃO EIRELI**;  
CNPJ: 36.100.959/0001-46;

**Valor Global: R\$ 158.180,00(cento e cinquenta e oito mil, cento e oitenta reais)**

Ao setor competente para providências cabíveis.

Nova Russas/Ce, 12 de fevereiro de 2020.

CARLOS SÉRGIO DE BRITO  
Secretário de Agricultura e Recursos Hídricos